



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora

Cris Monteiro

TERMO DE ANUÊNCIA

Atendendo ao disposto no art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, eu, André Lajst portador do R. G. nº 23.119.394-4, DECLARO para os devidos fins, aceitar a indicação para receber o Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, honraria concedida por essa Edilidade, através de Decreto Legislativo, por iniciativa da Vereadora Cris Monteiro.

São Paulo, 28 de novembro de 2023.

ANDRÉ LAJST